

ANEXO I (RENDA AGREGADA)

A renda agregada é um valor financeiro recebido (regular ou esporádico) no semestre vigente em forma de doação e/ou ajuda de custo, concedido por pessoas que não façam parte do grupo familiar. O valor recebido deverá obrigatoriamente ser somado no cadastro juntamente com a renda bruta do grupo familiar do candidato: Se a renda recebida for mensal: O valor da renda deve ser somado no cadastro junto a renda bruta do candidato e/ou do grupo familiar. Se a renda recebida for esporádica (deve somar os valores recebidos no semestre vigente e dividir por 6 para calcular a média mensal). O valor deve ser somado no cadastro junto a renda bruta do candidato e/ou do grupo familiar. Se a renda recebida for apenas para o pagamento da matrícula, o candidato deve dividir o valor recebido por 6. O valor da renda média dos seis meses deve ser somado no cadastro junto a renda bruta do candidato e/ou do grupo familiar.

DECLARAÇÃO DE RENDA AGREGADA

Eu, _____, portador do CPF _____
RG _____ residente na rua _____ nº _____, bairro _____
município _____, declaro, para os fins previstos em Edital de seleção para
recebimento de Assistência Financeira concedidas nos termos do Programa Universidade Gratuita,
que auxílio financeiramente o (a) estudante _____, CPF
nº _____ com aproximadamente (valor) R\$ _____.
Autorizo a Comissão responsável pela fiscalização do Programa Universidade Gratuita junto à
UNESC a confirmar e verificar as informações acima prestadas.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a
inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis.

*Obs: (O valor recebido de renda agregada deverá obrigatoriamente ser somado na renda de quem
recebe o auxílio financeiro).*

Criciúma, ____/____/____

Assinatura do declarante

Assinatura do candidato à assistência financeira